

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE 4 DE JULHO DE 1973

Boletim Geral N. 124

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I -- SERVICOS DIÁRIOS

Para o dia 5 — QUINTA-FEIRA

DIA AO OCC

Superior de Dia	Cap	Radjalma	BRP
Oficial de Dia	Ten	Pedro	EMG
Adjunto	Sgt	Walfrido	BMA

GUARDA:

Comandante	Sgt	Benedito	SS
Auxiliar	Cabo	Lira	SS
"	Cabo	Souza	SS
Eletricista	Sd	Andrade	BMA
Encanador	Sd	Gois	SMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:	Sgt	Ailton	SS
Auxiliares:	Cabo	Paulo Barbosa	BMA
"	Cabo	Espindola	BMA

592

BOLETIM GERAL N. 124

2ª PARTE

II -- INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III -- ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 26 do corrente, por ter regressado do município de Petrolina, onde fora a serviço da PM, o 1º Ten PM/OOE — MANOEL PEREIRA DE LIMA.

1.2.0. Requerimento despachado

No requerimento firmado pelo Cap do QA, Reginaldo de Souza Freitas, em que solicita mandar constar dos seus assentamentos haver sido absolvido no processo crime a que respondeu na Comarca de Jaboeiro, e cuja sentença transitou em julgado, dei o seguinte despacho: — Conste-se, conforme a Certidão apresentada, nos termos da letra "e" do inciso VI do art. 8º da Lei n. 6500/72.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Reengajamento — Retificação

a) — Ver item III do n. 7.3.0. do BG n. 93, de 17.05.973.

b) — Concedo reengajamento, a contar de 16/04/973, ao Cabo OPMG 20/04220 da Cia/Int do BMA, COLIMÉRIO AIRES DE ARAUJO, não como publicou o BG de referência.

(Reproduzido por ter saído com incorreção no BG n. 93/73)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Transferência

Transfiro para a CPM/OCC, o Soldado OPMG 00/08770 da CCSP, 4º BPM, ANTONIO SILVERIO DA CRUZ, que passa à disposição da Ajudância Geral.

4 DE JULHO DE 1973

593

4.0.0. DESTINO

Comunicou o Coronel PM Chefe da 2ª Seção do EMG, através do Mem n. 130/73/PM-2, que seguiram, no dia 16 de maio do corrente ano, regressando a 10 do mesmo mês, a serviço da PM, para a cidade de Palmares, os Cabo OPMG 00/03647 — Cia OCG, ANTONIO SIRLEY NEVES e os Soldados OPMG 00/03867 — PAULO ROBERTO DINIZ DO NASCIMENTO, OPMG 00/03807 — RONALDO DALAS GLAMOR DO NASCIMENTO, OPMG 00/03841 — NATANAEL PEREIRA DE LIMA, todos da Cia. do OCG, à disp. da 2ª. EMG.

Em consequência, o SF saque as respectivas diárias.

5.0.0. CERTIDÃO DE ASSENTAMENTOS

As Unidades, Serviços e Repartições remetam ao Arquivo Geral, no prazo de trinta (30) dias, os assentamentos de ANTONIO INACIO DE MELO, que diz haver tomado parte na revolução de 1922 e combatido o banditismo no interior do Estado.

6.0.0. CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS

6.1.0. Imóvel Desocupado

Comunicou o Major Relator da Caixa de Construção de Casas que o 3º Sgt OPMG 00/06912 do ECS/IRMDC — JOAQUIM NUNES DO AMARAL, desocupou, no dia 16 pipassado, o imóvel n. 12, localizado na Vila das praças no Bongí. Em consequência, o SF cancele o desconto correspondente ao auxílio moradia que descontava em favor da Tesouraria da CCC.

7.0.0. ORDEM DE PAGAMENTO

O SF pague ao 3º Sgt OPMG 00/07335/CCS/CFA — AMARO AUGUSTO JORDÃO, a importância de Cr\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte cruzeiros), correspondente a três vezes o soldo da graduação de Terceiro Sargento, para fins de aquisição de uniforme, de acordo com o Art. 75 da Lei n. 6501, de 28.12.72, tendo em vista o mesmo ter sido promovido em Aditamento ao BG n. 67/73.

8.0.0. TRANSFERÊNCIA PARA O ORIPM

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou, no dia 25 de junho do corrente ano, o seguinte ato:

Ato n. 1918 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista a proposta que lhe foi formulada pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, resolve transferir "ex officio", para o ORIPM, o Terceiro Sargento da aludida Corporação, Cosme

Gomes da Silva, nos termos do inciso II do artigo 99 e alínea "c" do inciso I do artigo 101 da Lei nº 6499, de 28 de dezembro de 1972, com os proveitos da graduação de Segundo Sargento, conforme o parágrafo único do artigo 2º da Lei n. 5325, de 26 de outubro de 1964, regulamentada pelo Decreto 1149, de 18 de outubro de 1965, na forma dos artigos 1º e 2º, caput, da Lei n. 5905, de 21 de novembro de 1966, assegurados pelos artigos 159 da Lei n. 6499, de 28 de dezembro de 1972, e 116 da Lei n. 6501, de 28 de dezembro de 1972, com a incorporação da gratificação prevista no inciso I do artigo 90 da referida Lei n. 6501, de 1972.

O Sargento Ccsme tinha o n. 03407 no CH.
(Reproduzido do D.O. n. 121, de 26.06.73).

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

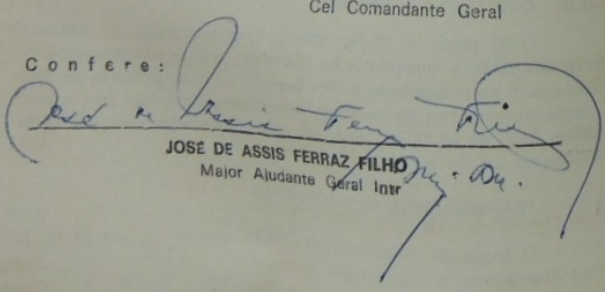
1.0.0. JUSTIÇA CIVIL

1.1.0. Apresentação:

Seja apresentado às 09:00 horas do dia 10 do corrente, ao Juízo de Direito da Comarca de Petrolina, devidamente escrutado, a fim de ser submetido a julgamento no processo crime a que responde, o Sd OPMG 00/08277 — CCS/3º BPM, JOÃO JUSTINO BEZERRA, recolhido ao Xadrez do RMDC (Of. n. 53/73-1º Cart. de 12.06.73 daquele Juízo).

(a) NOALDO ALVES SILVA
Cel Comandante Geral

Confere:


JOSE DE ASSIS FERRAZ FILHO
Major Ajudante Geral Intr